

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/SME/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. ERMÍRIO JOSÉ DA SILVA FILHO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na Locação do imóvel situado na Rua da Paulicéia, Nº 52, Usina Maria das Mercês, Cabo de Santo Agostinho/PE, a ser destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Ministro André Cavalcanti, referente ao Processo Administrativo n.º 063/PMCSA-SME/2018, Processo Licitatório nº 022/PMCSA-SME/2018, Dispensa n.º 002/PMCSA-SME/2018, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. Sueli Lima Nunes, brasileira, servidora pública, portadora da cédula de identidade sob o nº. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e o Sr. ERMÍRIO JOSÉ DA SILVA FILHO, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.601.985 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 339.045.964-20, residente a Rua do Ferreiro, nº 100, Usina Mercês, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.505-970, doravante denominada simplesmente LOCADOR, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 498/18, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 07 de junho de 2018, na qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à alteração da titularidade do referido contrato.

Considerando que o Contrato n.º 020/SME/2018 foi celebrado em 06 de abril de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 06 de abril de 2019.

Considerando a necessidade da Secretaria Solicitante em alterar a titularidade da locação, uma vez que o Sr. Ermirio José da Silva Filho era o companheiro da Sra. Izabel Moura de Lima, que em Audiência de Instrução na 3° Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, datada de 18 de abril de 2018, chegaram a uma composição para fins de partilha de bens em que o referido imóvel da locação ficará para o Sr. Ermirio José da Silva Filho, sendo que o dinheiro referente ao aluguel deve ser recebido exclusivamente pelo mesmo a partir do mês de maio de 2018.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na alteração de titularidade do Contrato tem fundamento no artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, e na CI nº 498/18 oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo a alteração de titularidade do imóvel destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Ministro André Cavalcanti, sendo substituída a **Sra. Izabel Moura de Lima**, e designado o **Sr. Ermírio José da Silva Filho**, conforme termo de audiência de instrução no Processo de Partilha de Bens nº 0001159-08.2017.8.17.2370.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de junho de 2018.

LOCADOR: ERMÍRIO JOSÉ DA SILVA FILHO
Common les da Miller It
TESTEMUNHA:
CPF (MF): Decio Kange M. Jakante Junior CPF: 102 No 294-04

Página 2 de 2

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR.: ERMÍRIO JOSÉ DA SILVA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/SME/2018. Processo Administrativo nº 063/PMCSA-SME/2018, Processo Licitatório nº 022/PMCSA-SME/2018, <u>Dispensa</u> n° 002/PMCSA-SME/2018. <u>Natureza do Objeto</u>: Alteração - <u>Tramitação</u>: 1° CPL - <u>Descrição</u> do Objeto: Alteração de titularidade do imóvel destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Ministro André Cavalcanti, sendo substituída a Sra. Izabel Moura de Lima, e designado o Sr. Ermírio José da Silva Filho. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Locador.: ERMÍRIO JOSÉ DA SILVA FILHO. Vigência: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de Junho de 2018.

SUELI LIMA NUNES Secretaria Municipal de Educação

> Publicado por: João Pessoa da Silva Filho Código Identificador: 677CA3DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/08/2018. Edição 2136 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/